PORTARIA Nº 869/2006

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

RESOLVE:

Artigo 1º. A gratificação de nível universitário de que trata o artigo 14 e seu parágrafo único da Lei nº 4.018/2006, fica fixada em 25% da referência numérica dos servidores aposentados DARCI PEARCE BATISTA e ANTÔNIO AUGUSTO ÁVILA CASTRO, com base no decidido no Processo CM nº 1.094/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 28 de dezembro de 2006.

Adamir Maurício de Barros
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

- José Roberto Ferres Lopes -
DIRETOR DE SECRETARIA